



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.811

[Documento normativo revogado pela Circular 3.081, de 17/1/2002.](#)

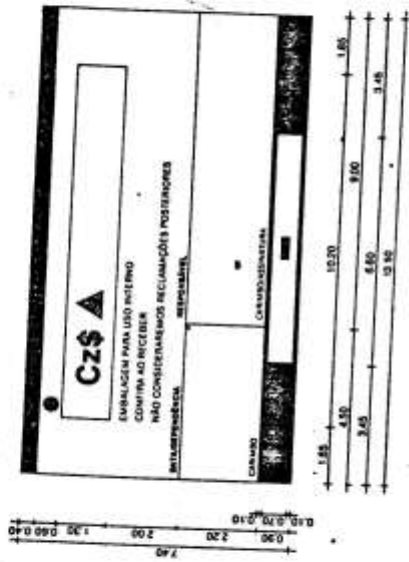
Tendo em vista o próximo lançamento da cédula de Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzados), estamos encaminhando a folha necessária a atualização do documento n. 1 do capítulo 16-10 do Manual de Normas e Instruções—MNI, de modo a propiciar a confecção das cintas e etiquetas para o referido valor.

Rio de Janeiro(RJ), 07 de julho de 1988.

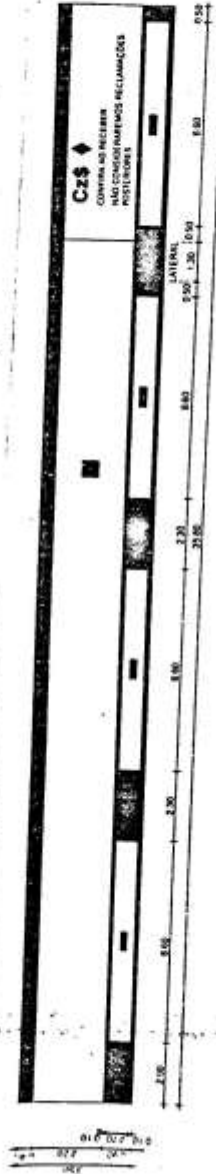
DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE  
Edison Barbosa Duarte  
Chefe em exercício

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

ETIQUETA



CINTA



Cr\$	1.000	5.000	10.000*	50.000*	100.000*	500.000	1.000.000	5.000.000
Cz\$	—	—	10,00	50,00	100,00	500,00	1.000,00	5.000,00
CATALOGO PANTONE (COR)	154	259	488	185	335	174	137	
	MARROM-CLARO	ROXO	BEGE-CLARO	CORAL-CLARO	VERDE-AMAZONAS	MARROM-ESCURO	LARANJA-CLARO	
●	UM MIL CRUZADOS	CINCO MIL CRUZADOS	DEZ MIL CRUZADOS	CINQUENTA MIL CRUZADOS	QUINHENTOS MIL CRUZADOS	UM MILHÃO DE CRUZADOS	CINCO MILHÕES DE CRUZADOS	
▲	1.000,00	5.000,00	10.000,00	50.000,00	500.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	
◆	100,00	500,00	1.000,00	5.000,00	50.000,00	100.000,00	500.000,00	
■	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO							
■	CAMPO DESTINADO ÀS SEGUINTE INFORMações: NOME DA DEPENDÊNCIA, DATA DO ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CONTAGEM DO MAÇO.							
OBSERVAÇÕES:								
1. PAPEL A SER UTILIZADO: A) PARA CINTAS: KRAFT MONOLÚCIDO, BRANCO, 80G/M <sup>2</sup> ; B) PARA ETIQUETAS: CARTOLINA BRANCA, DE 180G/M <sup>2</sup> .								
2. OS NÚMEROS E LETRAS DEVEM SER: A) TIPO BASTÃO, DE PREFERÊNCIA HELVÉTICA MEDIUM; B) DE CORPO: 5.5, 8, 18 E 24.								
3. AS IMPRESSÕES DE TODOS OS CARACTERES, EM CINTAS E ETIQUETAS, DE CÉDULAS DA MESMA DENOMINAÇÃO, DEVEM SER DE COR IDÊNTICA.								
4. A EXTREMIDADE DIREITA DA CINTA, DESTINADA À COLAGEM, DEVE SER DO TIPO AUTO-ADESIVA.								
(*) INCLUSIVE AS CARIMBADAS								